Processo - TC/001506/2017
Representante - Vereadora Juliana Cardoso (Câmara Municipal de São Paulo)
Representada - Secretaria Municipal da Saúde
Objeto - Representação, a fim de apurar eventual violação de princípios licitatórios envolvendo as empresas Auri Medicina Diagnóstica Ltda. e ZDI Diagnóstico por Imagem Ltda., anteriormente habilitadas e homologadas, interposta em face do edital de Chamamento Público s/nº-Projeto Corujão da Saúde, cujo objeto é a execução de serviços de atenção à saúde em regime ambulatorial, para realização de serviços de imagem para atender a demanda gerada nas Unidades de Saúde por intermédio da Central de Regulação do complexo regulador do Município de São Paulo

3.026ª Sessão Ordinária

REPRESENTAÇÃO. EDITAL. CHAMAMENTO PÚBLICO. SMS. Verificação de eventual violação de princípios licitatórios. CONHECIDA. IMPROCEDENTE. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Processo julgado em bloco, nos termos da Resolução 6/2017 desta Corte, do qual é Relator o Conselheiro JOÃO ANTONIO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da representação, uma vez que presentes os critérios de admissibilidade.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, quanto ao mérito, considerando que a simples análise do capital social registrado na junta comercial não se mostra suficiente para deduzir a incapacidade econômico-financeira da empresa e também tendo em conta os balanços patrimoniais e demonstrações de resultado do exercício acostados aos autos, em julgar improcedente a representação formulada.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em ordenar, após as comunicações de praxe, mormente o estabelecido no artigo 58 do Regimento Interno desta Corte, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Revisor "ad hoc" e MAURÍCIO FARIA.

Ausente o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, por motivo justificado.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 20 de março de 2019.

EDSON SIMÕES
No exercício da Presidência

JOÃO ANTONIO
Relator

/amc

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____